



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1465

Altera parte da Resolução CEPE nº 1423, que aprovou as Normas Complementares referentes ao sistema de avaliação do aproveitamento escolar, previstas no artigo 62 do Regimento Geral da UFOP, de 10 de setembro de 1998.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando que a Resolução CEPE nº 1423, que aprovou as Normas Complementares referentes ao sistema de avaliação do aproveitamento escolar, está em desacordo com o Regimento Geral desta Universidade, constante do anexo da Resolução CUNI 435, de 10 de setembro de 1998,

#### RESOLVE:

Art. 1º Excluir o "caput" e o parágrafo único do artigo 4º da Resolução CEPE nº 1423.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 09 de abril de 1999.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente